



DELIBERAÇÃO Nº 119, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - CEPE, tendo em vista a decisão tomada em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.013065/2010-28,

RESOLVE:

I – Criar a disciplina abaixo, pertencente ao Departamento de Economia Doméstica, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa, e inclui-la no rol de disciplinas optativas para o curso de **Economia Doméstica**, nas modalidades **Bacharelado e Licenciatura**:

IH 825 (2T-2P) – Aproveitamento de Resíduos Agro-alimentares

EMENTA: Introdução ao estudo do aproveitamento de resíduos alimentares. As políticas de intervenção nutricional no Brasil. Os alimentos não-convencionais. O beneficiamento de alimentos não-convencionais. Estudo de enriquecimento de alimentos tradicionais. Resíduos agroindustriais e aplicações em processos biotecnológicos.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência